

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

EMPRESA: IGAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

ME/EPP/MEI

☐

HABILITAÇÃO

PRÉ-REQUISITO	S*	N*	Observação
7.17. Existência de cadastramento de sanções que impeça a participação no certame da licitante ou de seu sócio majoritário?		X	
6.1.1. Requerimento de credenciamento	X		

Habilitação Jurídica – item 6.2.

Documentos	S	N	NA*	Observação
a) Cédula de Identidade ou doc. equivalente (com foto), do repres. Legal e do procurador se houver;	X			
b) Registro Comercial, no caso de empresa individual.			X	
c) Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X			
d) Certificado de condição de microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de Microempreendedor Individual			X	
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.			X	
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.			X	
g) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.			X	
g) Procuração válida, se for o caso			X	

Regularidade Fiscal e Trabalhista – item 6.3.

Documentos	S	N	Observação
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	X		
b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da UF e previdência	X		
c) CND Fiscal Estadual	X		
d) CND dívida ativa - PGE do respectivo domicílio tributário, se couber	X		
e) CND Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário	X		
f) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	X		
g) CND trabalhista	X		

Qualificação Econômico-Financeira – item 6.4.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei. (Conforme as exigências de enquadramento exigido no edital)	X			
b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), - resultado maior que 1,0(um)	X			
c) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 50.000,00 (Baixa Complexidade)	X			
d) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 150.000,00 (Média Complexidade)			X	
e) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 300.000,00 (Alta Complexidade)			X	
f) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial. Em caso de certidão positiva será aceito o Plano de Recuperação aprovado, nos termos e requisitos exigidos na alínea c.1 do item 6.4 do edital.	X			

Documentação Complementar – item 6.5.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV)	X			
b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (Anexo IV)	X			
c) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal (Anexo IV)	X			
d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais e de gerência, administração ou tomada de decisão. (Anexo IV)	X			
e) Declaração de que não há sanções vigentes que proíbam a participante de contratar e/ou contratar. (Anexo IV)	X			
f) Que não possui empregado (s) com menos de 18 anos, trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (Anexo IV)	X			
g) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (Anexo IV)	X			

Doc. Comp. ME E EPP – item 6.6.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que é ME, EPP e MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006	X			
b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;	X			
c) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL - Comprovante de opção pelo SIMPLES obtida do sítio da Receita Federal			X	
d) Declaração de que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Anexo IV-A)	X			

Qualificação Técnica – item 6.7.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Registro de pessoa física em nome do profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) que atuará como responsável técnico pela empresa em situação regular no CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada	X			
b) Registro de pessoa jurídica em nome da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada	X			
c) A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando que a empresa e o responsável técnico prestaram serviços a contento relativo a execução de reforma ou construção predial conforme a complexidade;	X			
d) Baixa complexidade com valores de até R\$ 500.000,00 e com no mínimo 270 m² de área construída do imóvel;	X			
e) Média complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária e Rede de Lógica. Apresentar valores acima de R\$ 500.000,00 e abaixo de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;			X	
f) Alta complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária, Rede de Lógica, Incêndio e Estrutural. Apresentar valores acima de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;			X	
g) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA: trata-se do vínculo entre a empresa requerente e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos documentos elencados na alínea d) do item 6.7 do edital.	X			
h) Termo de Compromisso do Profissional Técnico, Anexo VI do edital	X			
5.10.3 – Caso o responsável técnico da empresa seja registrado no CREA ou CAU de outra unidade da federação o profissional(is) deverá(ão) obrigatoriamente solicitar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso no prazo previsto no edital				

Item 5.2.2

Documento	S	NA	Observação
Certificado de Inscrição Cadastral – CERCA, em plena validade, ou seja: com situação "ATIVA", em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 5.4), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.5) e qualificação econômico-financeira (item 5.6).		X	

➤ Referências - Checklist: S, N e NA.

HABILITADA	sim	X	não
------------	-----	---	-----

S: SIM.

N: NÃO.

NA: NÃO SE APLICA.

OBS:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

EMPRESA: SDR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.801.169/0001-03

ME/EPP/MEI

☐

HABILITAÇÃO

PRÉ- REQUISITO	S*	N*	Observação
7.17. Existência de cadastramento de sanções que impeça a participação no certame da licitante ou de seu sócio majoritário?		X	
6.1.1. Requerimento de credenciamento	X		

Habilitação Jurídica – item 6.2.

Documentos	S	N	NA*	Observação
a) Cédula de Identidade ou doc. equivalente (com foto), do repres. Legal e do procurador se houver;	X			
b) Registro Comercial, no caso de empresa individual.				
c) Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X			
d) Certificado de condição de microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de Microempreendedor Individual				
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.				
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.				
g) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.				
g) Procuração válida, se for o caso				

Regularidade Fiscal e Trabalhista – item 6.3.

Documentos	S	N	Observação
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	X		
b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da UF e previdência	X		
c) CND Fiscal Estadual	X		
d) CND dívida ativa - PGE do respectivo domicílio tributário, se couber	X		
e) CND Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário	X		
f) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	X		
g) CND trabalhista	X		

Qualificação Econômico-Financeira – item 6.4.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei. (Conforme as exigências de enquadramento exigido no edital)	X			
b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), - resultado maior que 1,0(um)				
c) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 50.000,00 (Baixa Complexidade)			X	
d) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 150.000,00 (Média Complexidade)	X			
e) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 300.000,00 (Alta Complexidade)			X	
f) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial. Em caso de certidão positiva será aceito o Plano de Recuperação aprovado, nos termos e requisitos exigidos na alínea c.1 do item 6.4 do edital.	X			

Documentação Complementar – item 6.5.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV)	X			
b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (Anexo IV)	X			
c) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal (Anexo IV)	X			
d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais e de gerência, administração ou tomada de decisão. (Anexo IV)	X			
e) Declaração de que não há sanções vigentes que proíbam a participante de contratar. (Anexo IV)	X			
f) Que não possui empregado (s) com menos de 18 anos, trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (Anexo IV)	X			
g) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (Anexo IV)	X			

Doc. Comp. ME E EPP – item 6.6.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que é ME, EPP e MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006	X			
b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;				
c) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL - Comprovante de opção pelo SIMPLES obtida do sítio da Receita Federal				
d) Declaração de que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Anexo IV-A)	X			

Qualificação Técnica – item 6.7.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Registro de pessoa física em nome do profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) que atuará como responsável técnico pela empresa em situação regular no CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada	X			
b) Registro de pessoa jurídica em nome da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada	X			
c) A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando que a empresa e o responsável técnico prestaram serviços a contento relativo a execução de reforma ou construção predial conforme a complexidade;			X	
d) Baixa complexidade com valores de até R\$ 500.000,00 e com no mínimo 270 m² de área construída do imóvel;				
e) Média complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária e Rede de Lógica. Apresentar valores acima de R\$ 500.000,00 e abaixo de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;				
f) Alta complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária, Rede de Lógica, Incêndio e Estrutural. Apresentar valores acima de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;				
g) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA: trata-se do vínculo entre a empresa requerente e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos documentos elencados na alínea d) do item 6.7 do edital.			X	
h) Termo de Compromisso do Profissional Técnico, Anexo VI do edital			X	
5.10.3 – Caso o responsável técnico da empresa seja registrado no CREA ou CAU de outra unidade da federação o profissional(is) deverá(ão) obrigatoriamente solicitar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso no prazo previsto no edital				

Item 5.2.2

Documento	S	NA	Observação
Certificado de Inscrição Cadastral – CERCA, em plena validade, ou seja: com situação “ATIVA”, em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 5.4), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.5) e qualificação econômico-financeira (item 5.6).		X	

➤ Referências - Checklist: S, N e NA.

S: SIM.

N: NÃO.

NA: NÃO SE APLICA.

HABILITADA	sim	não	X
------------	-----	-----	---

OBS:

A licitante "SBZ Engenharia" não atende aos itens 6.7, alíneas "c)", "d)" e "e)" do edital.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

EMPRESA: CABRAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 36.349.957/0001-95

ME/EPP/MEI

☐

HABILITAÇÃO

PRÉ- REQUISITO	S*	N*	Observação
7.17. Existência de cadastramento de sanções que impeça a participação no certame da licitante ou de seu sócio majoritário?		X	
6.1.1. Requerimento de credenciamento		X	

Habilitação Jurídica – item 6.2.

Documentos	S	N	NA*	Observação
a) Cédula de Identidade ou doc. equivalente (com foto), do repres. Legal e do procurador se houver;	X			
b) Registro Comercial, no caso de empresa individual.			X	
c) Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X			
d) Certificado de condição de microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de Microempreendedor Individual			X	
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.			X	
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.			X	
g) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.			X	
g) Procuração válida, se for o caso				

Regularidade Fiscal e Trabalhista – item 6.3.

Documentos	S	N	Observação
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ	X		
b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da UF e previdência	X		
c) CND Fiscal Estadual	X		
d) CND dívida ativa - PGE do respectivo domicílio tributário, se couber	X		
e) CND Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário	X		
f) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		X	
g) CND trabalhista	X		

Qualificação Econômico-Financeira – item 6.4.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei. (Conforme as exigências de enquadramento exigido no edital)		X		
b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), - resultado maior que 1,0(um)				
c) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 50.000,00 (Baixa Complexidade)	X			
d) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 150.000,00 (Média Complexidade)				
e) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 300.000,00 (Alta Complexidade)				
f) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial. Em caso de certidão positiva será aceito o Plano de Recuperação aprovado, nos termos e requisitos exigidos na alínea c.1 do item 6.4 do edital.	X			

Documentação Complementar – item 6.5.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV)		X		
b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (Anexo IV)		X		
c) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal (Anexo IV)		X		
d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais e de gerência, administração ou tomada de decisão. (Anexo IV)		X		
e) Declaração de que não há sanções vigentes que proíbam a participante de contratar e/ou contratar. (Anexo IV)		X		
f) Que não possui empregado (s) com menos de 18 anos, trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (Anexo IV)		X		
g) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (Anexo IV)		X		

Doc. Comp. ME E EPP – item 6.6.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que é ME, EPP e MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006		X		
b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;	X			
c) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL - Comprovante de opção pelo SIMPLES obtida do sítio da Receita Federal	X			
d) Declaração de que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Anexo IV-A)				

Qualificação Técnica – item 6.7.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Registro de pessoa física em nome do profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) que atuará como responsável técnico pela empresa em situação regular no CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada		X		
b) Registro de pessoa jurídica em nome da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada	X			
c) A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando que a empresa e o responsável técnico prestaram serviços a contento relativo a execução de reforma ou construção predial conforme a complexidade;		X		
d) Baixa complexidade com valores de até R\$ 500.000,00 e com no mínimo 270 m² de área construída do imóvel;		X		
e) Média complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária e Rede de Lógica. Apresentar valores acima de R\$ 500.000,00 e abaixo de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;		X		
f) Alta complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária, Rede de Lógica, Incêndio e Estrutural. Apresentar valores acima de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;		X		
g) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA: trata-se do vínculo entre a empresa requerente e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos documentos elencados na alínea d) do item 6.7 do edital.		X		
h) Termo de Compromisso do Profissional Técnico, Anexo VI do edital				
5.10.3 – Caso o responsável técnico da empresa seja registrado no CREA ou CAU de outra unidade da federação o profissional(is) deverá(ão) obrigatoriamente solicitar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso no prazo previsto no edital			X	

Item 5.2.2

Documento	S	NA	Observação
Certificado de Inscrição Cadastral – CERCA, em plena validade, ou seja: com situação "ATIVA", em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 5.4), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.5) e qualificação econômico-financeira (item 5.6).		X	

➤ Referências - Checklist: S, N e NA.

S: SIM.

N: NÃO.

NA: NÃO SE APLICA.

HABILITADA	sim	não	X
------------	-----	-----	---

OBS:

A licitante "CASRAL ARQUITETURA" não atendeu a totalidade dos requisitos de regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica e protocolo de requerimento em desacordo com o edital.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

EMPRESA: R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - D TRÊS INCORPORADORA
CNPJ: 26.574.993/0001-00 ME/EPP/MEI ☐

HABILITAÇÃO

PRÉ- REQUISITO	S*	N*	Observação
7.17. Existência de cadastramento de sanções que impeça a participação no certame da licitante ou de seu sócio majoritário?		X	
6.1.1. Requerimento de credenciamento	X		

Habilitação Jurídica – item 6.2.

Documentos	S	N	NA*	Observação
a) Cédula de Identidade ou doc. equivalente (com foto), do repres. Legal e do procurador se houver;	X			
b) Registro Comercial, no caso de empresa individual.			X	
c) Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X			
d) Certificado de condição de microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de Microempreendedor Individual			X	
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.			X	
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.			X	
g) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.			X	
g) Procuração válida, se for o caso				

Regularidade Fiscal e Trabalhista – item 6.3.

Documentos	S	N	Observação
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	X		
b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da UF e previdência	X		
c) CND Fiscal Estadual	X		
d) CND dívida ativa - PGE do respectivo domicílio tributário, se couber	X		
e) CND Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário	X		
f) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	X		
g) CND trabalhista	X		

Qualificação Econômico-Financeira – item 6.4.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei. (Conforme as exigências de enquadramento exigido no edital)	X			
b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), - resultado maior que 1,0(um)	X			
c) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 50.000,00 (Baixa Complexidade)	X			
d) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 150.000,00 (Média Complexidade)	X			
e) Apresentar capital social de no mínimo R\$ 300.000,00 (Alta Complexidade)	X			
f) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial. Em caso de certidão positiva será aceito o Plano de Recuperação aprovado, nos termos e requisitos exigidos na alínea c.1 do item 6.4 do edital.	X			

Documentação Complementar – item 6.5.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV)	X			
b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (Anexo IV)	X			
c) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal (Anexo IV)	X			
d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais e de gerência, administração ou tomada de decisão. (Anexo IV)	X			
e) Declaração de que não há sanções vigentes que proíbam a participante de contratar. (Anexo IV)	X			
f) Que não possui empregado (s) com menos de 18 anos, trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (Anexo IV)	X			
g) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (Anexo IV)	X			

Doc. Comp. ME E EPP – item 6.6.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que é ME, EPP e MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006	X			
b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;	X			
c) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL - Comprovante de opção pelo SIMPLES obtida do sítio da Receita Federal			X	
d) Declaração de que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Anexo IV-A)	X			

Qualificação Técnica – item 6.7.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Registro de pessoa física em nome do profissional de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) que atuará como responsável técnico pela empresa em situação regular no CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada	X			
b) Registro de pessoa jurídica em nome da empresa no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente da região a que estiver vinculada	X			
c) A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando que a empresa e o responsável técnico prestaram serviços a contento relativo a execução de reforma ou construção predial conforme a complexidade;				
d) Baixa complexidade com valores de até R\$ 500.000,00 e com no mínimo 270 m² de área construída do imóvel;	X			
e) Média complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária e Rede de Lógica. Apresentar valores acima de R\$ 500.000,00 e abaixo de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;		X		
f) Alta complexidade - constando obrigatoriamente a execução de serviços de Elétrica, Hidrossanitária, Rede de Lógica, Incêndio e Estrutural. Apresentar valores acima de R\$ 3.000.000,00 com no mínimo 1.620,00 m² de área construída do imóvel;		X		
g) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA: trata-se do vínculo entre a empresa requerente e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos documentos elencados na alínea d) do item 6.7 do edital.	X			
h) Termo de Compromisso do Profissional Técnico, Anexo VI do edital	X			
5.10.3 – Caso o responsável técnico da empresa seja registrado no CREA ou CAU de outra unidade da federação o profissional(is) deverá(ão) obrigatoriamente solicitar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso no prazo previsto no edital			X	

Item 5.2.2

Documento	S	NA	Observação
Certificado de Inscrição Cadastral – CERCA, em plena validade, ou seja: com situação "ATIVA", em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 5.4), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.5) e qualificação econômico-financeira (item 5.6).		X	

➤ Referências - Checklist: S, N e NA.

S: SIM.

N: NÃO.

NA: NÃO SE APLICA.

HABILITADA	sim	X	não	
------------	-----	---	-----	--

OBS:

A licitante "R. Gonçalves" foi habilitada no quesito "baixa complexidade" e inabilitada no quesito "média e alta complexidade".

A licitante manifestou interesse em credenciar para as regiões VI e VII para a categoria de baixa complexidade.